



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE PERITO CRIMINAL E PERITO MÉDICO-LEGISTA DO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE - SEPC**

**EDITAL Nº 051 SGA/SEPC, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

A Secretaria de Estado de Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPC, no uso de suas atribuições legais, considerando a nomeação realizada por meio do Decreto nº 1.851, de 15 de abril de 2019, tornam pública a **convocação dos candidatos para a inspeção médica, entrega de documentos e posse.**

**1 DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** Convocação na seguinte ordem: cargo, município, classificação, número de inscrição, nome em ordem classificatória e nota.

**1.1.1 PERITO CRIMINAL - QUALQUER ÁREA DE ATUAÇÃO**

**1.1.1.1 BRASILÉIA**

1º, 930.390-1, FRANCISCO LÁZARO SILVEIRA DE CASTRO, 100.50.

**1.1.1.2 CRUZEIRO DO SUL**

1º, 932.477-1, SERGIO PAZ DA SILVA, 96.50.

**1.1.1.3 RIO BRANCO**

1º, 930.939-0, MONICA GABRIELLE PAELO, 100.50.

**1.1.1.4 SENA MADUREIRA**

1º, 932.456-9, FLÁVIO ENZO PISANO SOBRINHO, 97.60 / 2º, 930.889-0, CHARLES DE FRANÇA PEREIRA (PCD), 78.20.

**1.1.1.5 TARAUCÁ**

1º, 932.489-5, TALITA VITÓRIA GIRON, 100.30 / 2º, 932.178-0, JOSE ADOMAR AMORIM RODRIGUES, 93.10.

**1.1.2 PERITO CRIMINAL - ANÁLISE DE SISTEMAS OU CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU INFORMÁTICA OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**1.1.2.1 RIO BRANCO**

1º, 932.538-7, ELUAN COSTA MIRANDA, 91.90.

**1.1.3 PERITO CRIMINAL - CONTABILIDADE**

**1.1.3.1 RIO BRANCO**

1º, 930.462-2, THIAGO DEMETERKO RODRIGUES DA COSTA, 87.00.

**1.1.4 PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL**

**1.1.4.1 BRASILÉIA**

1º, 931.145-9, PEDRO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA, 90.70.

**1.1.5 PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA ELÉTRICA OU ENGENHARIA ELÉTRICA MODALIDADE ELETRÔNICA OU ENGENHARIA ELETRÔNICA OU ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES OU ENGENHARIA DE REDES DE COMUNICAÇÃO OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO.**

**1.1.5.1 RIO BRANCO**

1º, 930.019-8, RENEU GALDINO ANDRADE JUNIOR, 93.00.

**1.1.6 PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA FLORESTAL**

**1.1.6.1 BRASILÉIA**

1º, 930.735-4, RENATO DA SILVA OLIVEIRA (SUB JUDICE), 93.20.

**1.1.7 PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA MECÂNICA**

**1.1.7.1 RIO BRANCO**

1º, 931.257-9, DIEGO ANTONIO DE MESSIAS TIMOTEO, 87.30.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**1.1.8 PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA QUÍMICA OU QUÍMICA OU QUÍMICA INDUSTRIAL**

**1.1.8.1 RIO BRANCO**

1º, 930.962-4, DULCILENE LUNA BARBOSA, 100.10.

**1.1.9 PERITO CRIMINAL - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA**

**1.1.9.1 RIO BRANCO**

1º, 931.384-2, EDIMON SARQUIS JEREISSATI FILHO, 99.40.

**1.1.10 PERITO MÉDICO-LEGISTA**

**1.1.10.1 RIO BRANCO**

1º, 931.675-2, ANA MARIA COELHO CARVALHO, 86.30 / 2º, 930.041-4, ITALO MAIA VIEIRA, 80.40.

**2 DOS EXAMES MÉDICOS**

**2.1** Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

**2.1.1** Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

**2.1.2** Avaliação neurológica;

**2.1.3** Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

**2.1.4** Avaliação infectológica; e

**2.1.5** Avaliação psiquiátrica.

**2.2** Após obter todos os **laudos médicos nas especialidades supracitadas**, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, **até o dia 07 de maio de 2019**, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica – Rio Branco ou no dia 02 de maio de 2019, das 13h às 17h, no endereço Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216 – Bairro do Alumínio (Sala do TFD) – Cruzeiro do Sul.

**2.2.1** Os candidatos deverão comparecer para inspeção médica, munidos de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

**2.2.2** Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

**2.2.3** Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o **Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental** do candidato.

**2.2.4** Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

**2.2.5** Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

**2.2.6** Os candidatos convocados deverão comparecer, ao local referido no item 3, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

**2.3** Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

**2.4** Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro;



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

### **3 DA DOCUMENTAÇÃO**

**3.1** Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer até o dia **07 de maio de 2019, das 08h às 12h ou 14h às 17h, à Divisão de Pessoas da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPC, situada na Avenida Antônio da Rocha Viana, 1.294, Bosque - Rio Branco/AC.**

**3.2** Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f)** Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia);
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- j)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação – MEC, **conforme requisito para o cargo** (original e uma cópia);
- k)** Registro no conselho de classe correspondente a sua formação profissional de jurisdição no Estado do Acre, **exceto para o cargo Perito Criminal – Qualquer Área de Atuação** (original e uma cópia);
- l)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- m)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n)** Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- o)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- p)** Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- q)** Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- r)** Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- s)** Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- t)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- u)** Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- v)** Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- w)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- x)** Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**4 DA POSSE**

**4.1** Para a posse, os candidatos caso atendam ao solicitado no subitem 3.2, deverão comparecer **no dia 14 de maio de 2019, às 09h, ao Auditório da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPC, situado na Avenida Antônio da Rocha Viana, 1.294, Bosque - Rio Branco/AC.**

**5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Concurso Público junto à Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPC, por meio dos números (68) 3224-7010 / (68) 3224-0024 ou junto à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do número (68) 3215-4031, das 8h às 12h ou das 14h às 17h, ou por meio do correio eletrônico [concursos.sga@ac.gov.br](mailto:concursos.sga@ac.gov.br).

**Maria Alice Melo de Araújo**  
Secretária de Estado de Gestão Administrativa

**Remullo Cesar de Carvalho Diniz**  
Secretário de Estado de Polícia Civil